

Contrato:46
Exercício:2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATORIO AMARAL GUERRA LTDA- LABORATORIO AMARAL COSTA
CNPJ Nº. 09.372.933/0006-99,
Endereço: Av. João Paulo II - Nº.513, Bairro Areia Branca CAPANEMA/PA,
CEP: 68.702-293,
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 567719**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2020/480411

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura; 19/08/2020

Vigência: 19/08/2020 a 19/08/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:55

Exercício:2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada:HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº. 12.544.921/0001-02

Endereço:TRAV.BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540, ED. INFINITY CORPORATE,

sls 401.402 e 409, BAIRRO MARCO, CEP:66.095-055 - BELÉM/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 568591**CONTRATO:053/2019**

Processo:2020/485644

Objeto: Prorrogação do prazo Contratual.

Data de Assinatura:19/08/2020

Vigência:19/08/2020 A 19/08/2021

Projeto Atividade: 8233

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339139

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA

CNPJ nº 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, 2271, Bairro Marco, BELEM/PA, CEP 66.093-

410, Tel: (91) 4009-7800

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 572804**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2020/ 429204

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura;20/07/2020

Vigência:20/07/2020 a 20/07/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:172

Exercício:2016

Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039

Contratada:M.S DE ALMEIDA CAMPELO-EPP,

CNPJ Nº.17.034.012/0001-30.

Endereço:Rua Lauro Sodré, n. 1649, bairro jurunas, Belém/PA-

CEP.68.790-000

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 572345**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 167 de 20 de agosto de 2020**

CONSIDERANDO, informações prestadas pelo TCE e TCU, nos autos do processo nº 2019/426525, que deu origem a abertura de PAD;

CONSIDERANDO, os termos do parecer jurídico nº 688/2020, no interior do processo nº 2019/444938, bem como, o parecer de nº 1483 no Proce-

so nº 2019/444604;

RESOLVE:

ANULAR os atos do Processo Administrativo Disciplinar, relativos aos processos 2019/444938 e, 2019/444604.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 572929

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 282 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, Id. Funcional nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato nº 019/2020, firmado com a empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 07.072.916/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, sob demanda, na cidade de Belém e Metropolitana de Belém, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019-SE-CULT, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

II – DESIGNAR a servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, Id. Funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 11/08/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 572966**PORTARIA Nº 283 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, Id. Funcional nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2020, firmado com a empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.748.437/0001-85, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva sistema de ar condicionado DVM S tipo VRF incluindo automação sem fornecimento de peças nas dependências da CONTRATANTE;

II – DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, Id. Funcional nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 10/08/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 572975**PENSÃO****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA PS Nº 1.891 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/574077.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.351,15 (hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), em favor de RAIMUNDA DA SILVA BRAGA, na condição de cônjuge do ex-segurado Osvaldo Ferreira Braga, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 108189/1, falecido em 29/07/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 6-A da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 572799**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 284 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;